



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ◆ [**SOBRE VIVER - O Popular**](#)
- ◆ [**TENDÊNCIAS DE MERCADO EM 2025 – O Popular**](#)
- ◆ [**NÃO É PAPEL DO SUPREMO AGIR COMO FISCAL DE PREÇOS – Folha de São Paulo**](#)
- ◆ [**BOLSONARO, MILITARES E O GOLPE FRACASSADO - Folha de São Paulo**](#)
- ◆ [**INDEXAÇÃO E REGIME DE METAS DE INFLAÇÃO - Folha de São Paulo**](#)
- ◆ [**8 DE JANEIRO FOI INCITADO PARA JUSTIFICAR GOLPE DE ESTADO, APONTA RELATÓRIO DA PF - Folha de São Paulo**](#)
- ◆ [**BARROSO DIZ QUE STF JULGA RESPONSABILIDADE DE PLATAFORMAS APÓS CONGRESSO NÃO LEGISLAR - Folha de São Paulo**](#)
- ◆ [**GOVERNO LULA VAI PROPOR ALÍQUOTA EFETIVA DE ATÉ 10% SOBRE QUEM GANHA MAIS DE R\\$ 50 MIL POR MÊS - Folha de São Paulo**](#)
- ◆ [**CAPITAL PODERÁ CONTAR COM NOVA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O CONTRIBUINTE – O Hoje**](#)
- ◆ [**JORNADA REDUZIDA COM SALÁRIO INTEGRAL: O EQUILÍBRIO ENTRE CUSTOS E PRODUTIVIDADE – Correio Braziliense**](#)
- ◆ [**A ADVOCACIA ESTÁ COM FOME - Correio Braziliense**](#)
- ◆ [**SÓ PROMESSAS NÃO BASTAM - Correio Braziliense**](#)
- ◆ [**PRESIDENTE ELEITO DA OAB-SP QUER AVANÇAR NA INCLUSÃO E DIVERSIDADE – Valor Econômico**](#)
- ◆ [**STF VEDA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO COM DÍVIDA - Valor Econômico**](#)
- ◆ [**PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO: ACREDITAMOS NOS HERDEIROS - Valor Econômico**](#)
- ◆ [**DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**](#)

JORNAL – O POPULAR – 28.11.2024 – PÁG. 3

Sobre viver

Miguel Cançado



Neste ano que se encerra daqui a pouco, assistimos repetidas vezes, estarecidos, as expressões violentas e mais frequentes de um fenômeno mundial e nacional - as mudanças climáticas. Elas se multiplicam e se agravam em todos os continentes; demonstram que fronteiras são imaginárias - tudo está conectado. Sobre esse tema nenhum país é soberano, não há ideologia.

Respostas da Natureza nos chegam em forma de tempestades e temperaturas extremas, baixíssima umidade relativa do ar, inundações, secas rígidas, vendavais, queimadas, doenças, fauna e flora aflitas -- milhares de seres vivos, mortos. Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) alerta: "Estes extremos climáticos estão ocorrendo simultaneamente, causando impactos em cascata, cada

vez mais difíceis de gerenciar."

No Rio Grande Sul, no início do ano, vimos inúmeras perdas, quase duzentas vidas. No Sul da Espanha, recentemente, mais de duzentas vidas perdidas na "maior tempestade do século", onde um homem pego em saques, declarou ao El País, tratar-se de "uma medida de sobrevivência". Enquanto bombeiros procuravam gasolina em veículos abandonados, para abastecer geradores; travou-se batalha por água potável. O aquecimento global seria o causador, segundo o jornal espanhol.

O clima é um sistema caótico, dinâmico, indomável, sobre o qual há décadas, a ciência estuda e vem refinando os modelos de previsão, com argumentos e fundamentos antecipados, sobre fenômenos e tragédias em curso. Por esse conhecimento, haveremos de ser capazes de tomar decisões que conciliem interesses - da orientação científica, que aponta perigos exaustivamente comprovados; da orientação política, que vai decidir leis e definir políticas públicas, pela prevenção, mitigação de danos e pelo enfrentamento de eventos naturais e provocados.

A mão (des) humana atea fogo e o fogo, depois de feito, só sabe se alastrar, embala com o vento a ordem proposta -- o fogo também só quer existir, dribla a brigada a troco de queimar. O vento, invisível parceiro, potencializa a expansão dos estragos, como vimos aqui e em outros lugares. O mesmo vento é riqueza, se tornado combustível limpo - energia e luz.

Pelo bom senso - sobre viver -, que seja possível encontrar o termo médio, o caminho do meio... Do meio ambiente. Equilibrar interesses de sustentabilidade -- preservação, produção e oportunidades. Nesse complexo contexto, cada cidadão/cidadã tem papel determinante, entre direitos e deveres. Pensando nisso, o tema "Mundo justo e planeta sustentável" foi debatido no Fórum de Cooperação Econômica Internacional -- G20, que aconteceu no Rio de Janeiro e reuniu lideranças mundiais.

Países que exportam petróleo e gás querem adiar medidas e acordos, por razões econômicas; países que importam petróleo e gás querem soluções urgentes de energia limpa, por razões de sobrevivência. A natureza, e nela a vida, é claro, requer urgência nas ações afetivas, sob pena de continuar penalizando muitos seres humanos mundo afora.

O problema não é inédito, mas exige soluções inéditas - enfrentar desafios climáticos envolve governanças globais complexas - público, privado e sociedade civil. Hora de somar e unir política, ciência, tecnologia e produtividade, aos saberes originais dos povos, das florestas, da ancestralidade, dos rios voadores, que irrigam o dia seguinte de todos.

Tendências de mercado em 2025

Lucas Arruda

A pesquisa Panorama 2025, produzida pela Câmara Americana de Comércio (Amcham Brasil) em parceria com a Humanizadas, destacou as cinco tendências que mais influenciarão o mercado brasileiro no próximo ano. O estudo, que reuniu 733 empresas de variados setores e portes, oferece uma visão abrangente sobre os movimentos e tecnologias que moldarão o futuro dos negócios no país, orientando o setor privado para um cenário cada vez mais dinâmico e competitivo.

Para 67% dos líderes empresariais, a Inteligência Artificial (IA) se destaca como a maior força de transformação para 2025, com potencial para revolucionar processos, otimizar a análise de dados e elevar a tomada de decisões. Apesar disso, apenas 28% das empresas afirmam estar preparadas para utilizá-la de forma eficaz, o que aponta para a necessidade de avanços em capacitação e investimento na área. Este é um campo de grande valor estratégico para as empresas, que poderão alcançar maior eficiência ao longo dos próximos anos.

Na busca pela alta performance, 47% dos executivos reconhecem a importância de manter operações cada vez mais eficientes. Entre esses, 38% dizem estar prontos para liderar o movimento por mais produtividade e inovação. Empresas que promovem uma cultura focada em resultados terão uma vantagem competitiva em 2025, adaptando-se com agilidade às constantes mudanças do mercado.

Já a sustentabilidade é outra tendência essencial: 46% das empresas acreditam que práticas sustentáveis serão um diferencial importante, ainda que apenas 22% se considerem prontas para implementar essas iniciativas. A crescente demanda de consumidores, investidores e órgãos reguladores por responsabilidade ambiental torna a sustentabilidade fundamental para a competitividade, além de favorecer uma imagem corporativa positiva.



A digitalização de produtos e serviços surge como prioridade para 43% das empresas, que preveem um impacto significativo dessa transformação. Ainda assim, apenas 25% das organizações se sentem preparadas para essa mudança. Adotar o digital permitirá que as empresas se aproximem dos clientes, criem novas oportunidades de receita e modernizem seus portfólios para um mercado cada vez mais conectado.

Por fim, a gestão de riscos estratégicos emerge como uma necessidade crescente, sendo prioridade para 42% das empresas em um cenário de incertezas. Contudo, somente 19% das áreas de compliance estão adequadamente estruturadas para assumir essa função, enquanto 10% das empresas já usam IA para detectar fraudes e mitigar riscos, uma inovação com potencial ainda subaproveitado.

Com a Panorama 2025, a Amcham Brasil reitera sua contribuição essencial ao setor privado, promovendo análises que orientam as empresas sobre as transformações em curso e sobre os principais desafios e oportunidades para o futuro. Essas informações ajudam organizações de todos os tamanhos a se preparar para competir de forma inovadora e sustentável, fortalecendo o papel do Brasil no mercado global.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –28.11.2024– PÁG. A2

Não é papel do Supremo agir como fiscal de preços

Decisão de Dino, que muda valores cobrados por cemitérios em SP gera insegurança jurídica; STF deve buscar autocontenção

Numa canetada, o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, determinou que os cemitérios paulistanos privatizados voltem a cobrar as tarifas vigentes antes da concessão, em março de 2023, reajustadas pelo IPCA. A decisão vale até que o plenário da corte julgue a constitucionalidade da lei que permitiu a privatização.

Há de fato uma espécie de crise nos cemitérios da cidade. O número de queixas contra o serviço subiu significativamente. Até novembro deste ano, o Procon registrava 442 reclamações; em 2023, foram 272. Boa parte delas está relacionada a preços.



Segundo reportagens de diversos veículos, funcionários das empresas gestoras tentam induzir clientes a contratar os serviços mais custosos, além de esconder a possibilidade de desconto, e mesmo de gratuidade, para a população mais pobre.

Foi nesse contexto que o PC do B propôs a ação de descumprimento de preceito fundamental, que Dino acatou em parte. O problema começa na imparcialidade. Como a proverbial mulher de César, que deve ser e parecer honesta, o ministro eliminaria dúvidas se tivesse se recusado a relatar ação do partido que integrou por

muitos anos.

Em sua decisão, afirma haver violações ao princípio da dignidade humana, o que seria suficiente para justificar a intervenção. Faltou, contudo, um tanto de autocontenção, mercadoria que anda escassa no STF, como demonstram decisões recentes do próprio magistrado.

No começo deste mês, contrariando a Constituição, Dino ordenou recolhimento e destruição de livros jurídicos; em setembro, interveio no Orçamento ao determinar que despesas de combate às queimadas ficassem fora do teto de gastos. No caso agora em tela, não cabe à mais alta corte do país tornar-se fiscal de preços. Ademais, o ministro recorreu a argumento perigosamente amplo. Com boa retórica, não há norma que não possa ser descrita como violação à dignidade humana ou à moralidade pública.

Esses princípios, quando não consubstanciados em dispositivos legais mais concretos, convertem-se num coringa judicial. Precisam, portanto, ser utilizados com extrema parcimônia.

Note-se ainda que, ao imiscuir-se em preços de serviços privatizados, Dino emite sinal negativo ao setor de parcerias público-privadas —tão necessário para o desenvolvimento do país, principalmente em infraestrutura. Por receio quanto à segurança jurídica dos contratos, empresários pensarão duas vezes antes de participar dos processos de licitação.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –28.11.2024 – PÁG. A3

Bolsonaro, militares e o golpe fracassado

Não se pode subestimar o estrago feito pelo ex-presidente ao Estado de Direito

Maria Hermínia Tavares

Presidente, Jair Bolsonaro não seguiu o roteiro dos líderes populistas que chegam ao governo. Não usou os instrumentos ao seu dispor para mudar as leis a fim de submeter o Congresso, controlar o Judiciário, calar a imprensa e emparedar as oposições.

Sua estratégia foi outra. Tratou de desacreditar o DNA da democracia: a escolha dos governantes em eleições periódicas e livres, com o respeito à vontade da maioria. Não deixou de fazer ameaças ao Supremo Tribunal Federal e aos meios de comunicação. Mas investiu mesmo, com virulência e constância, contra as instituições eleitorais —em especial o sistema eletrônico de votação e o ramo do Judiciário que zela pela lisura dos pleitos. Preparou-se para continuar no poder —pela lei, se as urnas o favorecessem; pela força, se derrotado.

Assim, dedicou-se a obter o apoio das Forças





CLIPPING

DATA
28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
6 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Armadas, enaltecendo o seu papel; resguardando aposentadorias e benefícios da tesoura da reforma da Previdência; defendendo os soldos; distribuindo recursos para projetos militares; frequentando as cerimônias típicas da vida castrense; e, por último, mas não menos importante, multiplicando a presença de fardados nos diversos escalões da administração federal, em cargos tipicamente civis. Convencido do êxito da própria obra, imaginou contar com as fardas para manter-se no poder a todo custo.

Só que o ex-capitão deu com os burros n'água. Fracassou o golpe tramado no coração do governo, em órgãos que, no organograma oficial da Presidência da República, são chamados essenciais —a Secretaria-Geral, o Gabinete Pessoal do Presidente e o Gabinete de Segurança Institucional. Faltou-lhe o fundamental: o apoio dos generais do Alto-Comando das três Armas. As instituições democráticas mostraram o quanto estão enraizadas até ali onde foram submetidas à investida sistemática dos golpistas. Mesmo assim, não se pode subestimar o estrago produzido pela estratégia do ex-presidente ora indiciado por crime contra o Estado de Direito.

O número de militares envolvidos na trama golpista, a violência de sua retórica e o misto de desprezo e ódio que dedicaram aos colegas de farda refratários à aventura autoritária são indícios de que, graças a Bolsonaro e seus assessores diretos, a política partidária voltou aos quartéis e os dividiu de cima a baixo.

Um dos grandes êxitos do regime da Constituição de 1988 foi ter afastado os militares do jogo político.

Pouco apreciado por analistas —que talvez imaginem que o Brasil possa se espelhar na desmilitarizada Costa Rica—, o feito não dispensou paciência e discreta determinação, além de concessões à mentalidade da caserna. Seu ponto alto foi a criação do Ministério da Defesa sob liderança civil.

Um feito e tanto, que distingue os últimos 36 anos do longo período entre o advento da República (1891) e o fim do regime autoritário (1984), quando os militares estiveram intensamente envolvidos nos conflitos políticos, com consequências igualmente nefastas para as liberdades públicas, a democracia e a integridade das Forças Armadas.

A volta aos trilhos da Nova República talvez exija da elite civil uma visão mais clara do papel dos militares; e da elite militar uma doutrina mais atualizada de sua missão.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 28.11.2024 – PÁG. A4

Indexação e regime de metas de inflação

Revisão de 3% para 4%, como sugere grupo de economistas, pode produzir uma política monetária ainda mais dura

Benito Salomão



No último dia 16 de outubro foi assinada por um grupo de economistas uma carta aberta ao Conselho Monetário Nacional que pedia a revisão da meta de inflação dos atuais 3% para 4%. O artigo, publicado nesta Folha, traz uma constatação interessante sobre a dinâmica da inflação brasileira que, mesmo hoje, 30 anos após o Plano Real, possui ainda um elevado componente inercial.

Em outras palavras, persiste no país um elevado grau de indexação de preços que carrega a inflação do passado para o presente, dificultando a operacionalização do Regime de Metas de Inflação

(RMI) nestes 25 anos.

O argumento dos autores é que essa característica da inflação brasileira torna a busca de uma meta de inflação de 3% inviável mesmo na presença de taxas de juros "elevadíssimas". Sustentam, ainda, que a política monetária só poderia convergir a inflação para uma meta de 3% a custo de sacrifícios excessivos em termos de desemprego. Portanto, uma meta de inflação de 4% poderia se adequar mais à realidade do país, permitindo que o Banco Central adote políticas monetárias mais frouxas.

Diante disso, gostaria de estabelecer alguns pontos. Em primeiro lugar o diagnóstico acerca do elevado grau de indexação da economia brasileira é correto. Esse é um problema que desafia a operacionalização da política monetária, cujas doses de juros não são neutras em termos dos preços relativos da economia.

Suponha uma economia com apenas duas firmas: uma marca preços baseada na inflação acumulada anterior, a segunda baseada na meta. Ao submeter essa economia hipotética a um choque que amplie a inflação no curto prazo, a resposta do BC tenderá a afetar mais a segunda firma do que a primeira. Por isso, na visão dos autores, uma meta mais alta permitiria a construção de um ambiente macroeconômico capaz de conciliar estabilidade de preços com juros menores e sem maiores custos para a firma 2.

Começo as divergências pela parte da indexação e, na sequência, tratarei da política monetária. A indexação de preços é um fenômeno tácito ou formal pelo qual agentes econômicos buscam preservar sua renda relativa recompondo altas de preços anteriores (o caso da firma 1). Sob tal perspectiva, perseguir e preservar uma meta de inflação mais baixa pode, a longo prazo, colaborar com uma menor indexação à medida que

uma inflação corrente mais baixa torne a firma 1 indiferente entre escolher seu preço baseado na inflação passada vis-à-vis na meta.

Além disso, parte da indexação brasileira é formal, isto é, alimentada por normas legais que preveem que a inflação em dado período seja repassada para preços públicos e privados. Assim sendo, uma forma de cuidar da indexação seria por vias dos preços públicos. Uma estratégia gradual para lidar com o problema da indexação seria mudar o indexador de um conjunto de preços públicos da inflação acumulada em 12 meses para a meta de inflação.

Para que não haja perdas relativas associadas a essa estratégia, isso não precisa ser feito já, quando a inflação corrente ainda flutua acima da meta, mas sim quando a convergência para a meta ocorrer.

Ademais, do ponto de vista da taxa de juros, temo que uma revisão da meta de inflação produza uma política monetária ainda mais dura. Ao se propor mudar o valor de uma âncora macroeconômica é preciso ter em conta que essa âncora já existe sendo referência para um conjunto de decisões privadas. Voltemos ao caso supracitado das duas firmas: ainda que parte da inflação brasileira se deva a preços indexados, outra parte condiciona suas decisões de preços olhando para frente, possivelmente para a meta ou algo derivado dela.

Revisar a meta de inflação para cima, além de não resolver a indexação, produziria uma onda de revisões para cima de preços neste segundo grupo de firmas. Isso tenderia a elevar a inflação acumulada, fortalecendo ainda mais o comportamento indexador do primeiro grupo.

O resultado "ex post" dessa estratégia seria um viés inflacionário definitivo na economia, elevando os custos para o Banco Central convergir a inflação para a nova meta e, provavelmente, produzindo uma política monetária menos rígida.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –28.11.2024– PÁG. A8

8 de janeiro foi incitado para justificar golpe de Estado, aponta relatório da PF

Apuração enfraquece teoria de que ataque golpista foi caso isolado, afirmam especialistas

Ana Gabriela Oliveira Lima

O 8 de janeiro de 2023, quando apoiadores de Jair Bolsonaro (PL) depredaram as sedes dos três Poderes, foi fruto de incitação orquestrada pelo entorno do ex-presidente para justificar um golpe de Estado, aponta relatório da Polícia Federal sobre a trama divulgado nesta terça-feira (26).

Para especialistas em direito ouvidos pela Folha, a apuração enfraquece o argumento bolsonarista de que o 8 de janeiro foi um caso isolado, tese já defendida pela defesa de suspeitos.





CLIPPING

DATA
28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O episódio aparece no relatório da PF como uma dentre "outras ações para pressionar o comandante do Exército a aderir ao golpe de Estado".

Segundo o documento, uma mensagem de 7 de novembro de 2022 do general da reserva Mário Fernandes ao general Marco Antônio Freire Gomes (então comandante do Exército) fala da necessidade de um "evento disparador" para o golpe.

"E talvez o Sr. concorde comigo, comandante, quanto ao fato de que as atuais manifestações tendem a recrudescer, propiciando eventos disparadores a partir da ação das Forças de Segurança contra as massas populares, com uso de artefatos como gás lacrimogêneo e Gr de efeito moral... Tudo isto, bem próximo ou em nossas áreas militares!", afirma a mensagem creditada a Mário Fernandes.

O militar da reserva foi apontado por Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, como um dos mais radicais dentre os envolvidos com a trama golpista. De acordo com a PF, os investigados na apuração "aguardavam uma ação que pudesse desencadear a ruptura institucional, com o apoio das Forças Armadas".

"Dessa forma, continuaram a monitorar o ministro Alexandre de Moraes e a incitar e subsidiar as manifestações antidemocráticas em frente às instalações militares, fato que culminou nos eventos violentos do dia 8 de janeiro de 2023, quando novamente o golpe de Estado foi tentado no país", diz o relatório.

Ainda segundo o documento, havia uma interlocução entre lideranças das manifestações antidemocráticas e integrantes do governo Bolsonaro, por intermédio dos "kids pretos", militares formados nos cursos das Forças Especiais, principal tropa de elite do Exército.

Relatório da PF sobre trama golpista

Fernandes foi preso na semana passada e apontado como suspeito de elaborar no final de 2022 um plano de assassinato do presidente Lula (PT), do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal) e então presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Ele foi secretário-executivo da Secretaria-Geral da Presidência durante o governo Bolsonaro e também foi assessor do deputado federal Eduardo Pazuello (PL-RJ), mas deixou o cargo por decisão do STF.

Ganhou relevância na carreira militar em Goiânia, quando sua ascensão coincidiu com o protagonismo dos "kids pretos". O relatório da PF também aponta mensagem de Mauro Cid direcionando manifestantes para a praça dos Três Poderes em 2022. Além disso, os golpistas teriam contado com a ajuda de parlamentares aliados para convencer a população a participar das manifestações.

O relatório traz troca de mensagens entre Cid e a esposa, Gabriela Cid, no dia 8 de janeiro.

Nas mensagens, Gabriela envia imagens relacionadas aos ataques golpistas, e Cid afirma que, se o Exército saísse para interferir, seria para ajudar o golpe, segundo aponta o relatório. "Se o EB sair dos quartéis...e para aderir", responde Cid à esposa. A polícia também aponta que o contexto anterior com narrativas golpistas gerou ações como a de janeiro de 2023.



CLIPPING

DATA

28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"Esse método de ataques sistemáticos aos valores mais caros do Estado democrático de Direito criou o ambiente propício para o florescimento de um radicalismo que, conforme exposto, culminou nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, mas que ainda se encontra em estado de latência em parcela da sociedade, exemplificado no atentado bomba ocorrido na data de 13 de novembro de 2024 na cidade de Brasília."

Para Carolina Cyrillo, professora de direito constitucional da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), há elementos para entender que o 8 de janeiro não foi um caso isolado. "Enfraquece a narrativa de que as pessoas no 8 de janeiro não queriam um golpe", diz.

Ela afirma que a intencionalidade dos crimes precisa ser analisada no contexto, marcado pela existência de atos preparatórios, institucionais ou coordenados contra a democracia. Henderson Fürst, professor de direito constitucional da PUC Campinas, concorda que o relatório aponta evidências de que o 8 de janeiro não foi um fato único. "Há conversas demonstrando complementação e adequação de plano para ser implementado durante o novo governo", afirma.

"As provas preliminares permitem concluir que 8 de janeiro não foi um ato isolado, embora não esteja claro como se manifestou o mecanismo de mobilização e atuação. Mas é possível observar que o plano anterior é alterado visando o 8 de janeiro."

Na quinta-feira (21), Bolsonaro e mais 36 pessoas foram indiciadas pela Polícia Federal na investigação sobre tentativa de golpe de Estado. Além do ex-mandatário, entre outros, estão na lista o general da reserva Walter Braga Netto, ex-ministro da Defesa e vice em 2022 na chapa derrotada, o presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, o ex-diretor-geral da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) Alexandre Ramagem e o ex-ministro do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) Augusto Heleno.

No dia 19 de novembro, a PF prendeu quatro militares e um policial suspeitos de terem tramado a morte de Lula, Alckmin e Moraes. A operação da Polícia Federal foi autorizada por Moraes, que, na decisão, apontou que a investigação definiu uma linha de sequência de ilícitos que estão interligados, incluindo o 8 de janeiro.

A representação da PF fala que a organização criminosa objetivava incitar parte da população a ficar à frente das instalações militares "para criar o ambiente propício ao golpe de Estado", com "técnicas de ações psicológicas e propaganda estratégia no ambiente politicamente sensível pelo 'kids pretos'".

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, também já apontou haver vínculo entre o plano de golpe e os atos do 8 de janeiro em manifestação enviada em junho ao STF, segundo divulgou o UOL, que teve acesso ao documento.

"Os elementos de convicção até então colhidos indicam que a atuação da organização criminosa investigada foi essencial para a eclosão dos atos depredatórios ocorridos em 8.1.2023", disse Gonet em manifestação dada no inquérito sobre o plano de golpe.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 28.11.2024 – PÁG. A13

Barroso diz que STF julga responsabilidade de plataformas após Congresso não legislar

'O tribunal aguardou por um período bastante razoável', afirma presidente da corte, durante sessão

Ana Pompeu



O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Luís Roberto Barroso, disse que a corte julga trechos do Marco Civil da Internet após o Congresso não legislar sobre o tema. O julgamento de um conjunto de ações, que debatem, dentre outros tópicos, a possibilidade de responsabilização de plataformas de redes sociais por conteúdos de terceiros, teve início nesta quarta-feira (27).

"O tribunal aguardou por um período bastante razoável a sobrevinda de legislação por parte do Legislativo e, não ocorrendo, chegou a hora de decidirmos esta matéria", disse.

Até o momento, o plenário ouviu apenas as sustentações orais dos advogados. Na quinta (28), a sessão deve ser retomada com os demais representantes de entidades inscritas no processo e, em seguida, têm início os votos dos ministros. A expectativa é que o Supremo promova mudanças no Marco Civil da Internet semelhantes ao que vinha sendo discutido no Congresso Nacional no âmbito de um projeto de lei sobre regulamentação das redes sociais. Relatado pelo deputado Orlando Silva (PC do B-SP), o chamado PL das Fake News acabou travado na Câmara, em 2023, por oposição das big techs e ameaças a parlamentares.

Em abril, o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), decidiu pela criação de um grupo de trabalho para discutir uma nova proposta. Dessa forma, o processo de discussão em torno da regulamentação das redes sociais recomeçará praticamente do zero, com a construção de uma nova proposta. O tribunal tem na pauta várias ações ligadas a temas de internet e com impacto na atuação de gigantes do setor. O tema chegou a ter data definida anteriormente, mas foi retirado de pauta por pedido da Câmara do Deputados para que aguardasse a votação do PL das Fake News.

Na sessão do STF, José Rollemberg Leite, em nome do Facebook, defendeu a constitucionalidade do artigo 19 pelos princípios da vedação de censura e da liberdade de expressão. Ainda, de acordo com ele, a empresa age no sentido do aumento da segurança e da integridade.

"Há um enorme esforço de autorregulação das plataformas no sentido de agir com segurança e integridade. Existem regras, termos de uso robustos contra pedofilia, violência e discurso de ódio. Há investimentos anuais bilionários em dólares em tecnologia e inteligência artificial voltados a esse propósito", disse. De acordo com o advogado, em 2023, o Facebook removeu 208 milhões de postagens dessa natureza. Ainda, ele disse que, atualmente, o maior volume de judicialização em face dos serviços é para a reinclusão de



CLIPPING

DATA

28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

conteúdos removidos, o que refletiria a eficácia desse sistema."Conceitos abertos como fake news, desinformação, crimes contra a honra ou postagens manifestamente ilegais incentivariam remoções excessivas e levariam, aí sim, a uma judicialização excessiva", disse Rollemberg Leite.

Pelo Google, o advogado Eduardo Mendonça afirmou que é uma visão maniqueísta de que as plataformas têm causado o ódio presente na sociedade."A internet permite que cada pessoa se manifeste de forma direta. Embora seja muitas vezes emancipador, também pode ser mais incômodo, colocar em evidência momentos de dissenso e de ressentimentos, mas não é de forma alguma menos democrático por isso. Tratar a internet como um estorvo seria um grande erro", afirmou. Segundo ele, em 2023, o YouTube retirou da plataforma no Brasil 1,7 milhão de vídeos por violação por suas políticas que, em grande medida, estão compatíveis com a legislação local. No mesmo período, a mesma plataforma foi alvo de 614 ordens judiciais, não necessariamente de remoções.

"Não existe uma inércia que seja parte do modelo de negócios das plataformas. Nem faria sentido que existisse, seja pela pressão de autoridades seja porque a maioria dos usuários não tem interesse, repudia esse tipo de conteúdo", disse. Outro argumento de Mendonça é de que a definição sobre quando um conteúdo deve ser removido é muitas vezes controverso mesmo no Judiciário, com decisões tomadas por pequenas margens de votos nos tribunais. "Nenhum país democrático adota uma lógica de responsabilização objetiva das plataformas que não seria nem viável nem compatível com a lógica de vedação à censura", afirmou o representante do Google.

De forma pouco usual, os ministros aproveitaram para fazer perguntas aos advogados e se queixar da existência de perfis falsos em nomes deles.

"É tão óbvio que o perfil não é meu. Porque o perfil é só me criticando. Seria algo surrealista. E a plataforma, para retirar, tem que notificar, e não retira. A dificuldade de você provar que não é você é muito mais difícil do que a abertura falsa de um perfil", afirmou o ministro Alexandre de Moraes.

O tema passou por idas e vindas na tramitação na corte. A solução dos casos pode impactar o modo como as redes sociais fazem moderação de conteúdo, tendo como pano de fundo tanto a inação do Congresso em legislar sobre o tema quanto os ataques golpistas do 8 de janeiro.

A partir de discursos dos próprios ministros, a expectativa é que a corte usará o julgamento para estabelecer balizas sobre como as redes devem atuar, além de decidir se a regra atual —que isenta plataformas de responsabilidade por conteúdos de terceiros— é ou não constitucional.

Se a falta de ação do Congresso para aprovar novas regras já era criticada ao longo do mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), frente à desinformação sobre a pandemia e os ataques contra as instituições, o 8 de janeiro —que foi fortemente mobilizado pelas redes— deu fôlego ao discurso dos ministros por regulação.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –28.11.2024– PÁG. A17

Governo Lula vai propor alíquota efetiva de até 10% sobre quem ganha mais de R\$ 50 mil por mês

Medida será acompanhada de isenção de IR até R\$ 5.000, que, na prática, beneficiará ganhos até R\$ 7.500

Idiana Tomazelli

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai propor uma alíquota mínima que pode chegar a 10% no IR (Imposto de Renda) para quem ganha mais de R\$ 50 mil por mês, o equivalente a R\$ 600 mil por ano.

A instituição do imposto mínimo será enviada em projeto de lei junto com a ampliação da faixa de isenção para quem ganha até R\$ 5.000. A expectativa do governo é que a proposta seja encaminhada ao Congresso Nacional ainda neste ano para ser debatida ao longo de 2025 e valer em 2026.



A decisão do governo de instituir um patamar mínimo de tributação para quem ganha mais de R\$ 50 mil ao mês foi anunciada pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) em pronunciamento transmitido em cadeia nacional de rádio e TV na noite desta quarta-feira (27).

Um homem com cabelo grisalho e liso, vestindo um terno escuro e uma gravata vermelha, está sentado com as mãos unidas em frente ao rosto, em uma expressão pensativa. Ao fundo, há uma parede de madeira clara.

"Quem tem renda superior a R\$ 50 mil por mês pagará um pouco mais. Tudo sem excessos e respeitando padrões internacionais consagrados", disse o ministro.

Haddad também confirmou a decisão de ampliar a faixa de isenção do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) e chamou de a maior reforma do tributo em toda a história do país.

"Honrando os compromissos assumidos pelo presidente Lula, com a aprovação da reforma da renda, uma parte importante da classe média, que ganha até R\$ 5.000 por mês, não pagará mais Imposto de Renda", afirmou. Nos cálculos do Ministério da Fazenda, a isenção para quem ganha até R\$ 5.000 tem um impacto de cerca de R\$ 35 bilhões, que será compensado pelo imposto mínimo —medida que ficou conhecida como "taxação dos super-ricos"— e por outros ajustes no Imposto de Renda que serão detalhados nesta quinta-feira (28) em entrevista coletiva.

Após a turbulência no mercado financeiro, que reagiu mal à inclusão da isenção maior no IRPF no bojo do pacote de medidas de contenção de gastos, a equipe econômica tem buscado nos bastidores transmitir a mensagem de que o projeto que trata do IR "fecha a conta em si próprio" e que a mudança na isenção só será aprovada mediante as compensações propostas.



CLIPPING

DATA
28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
14 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A taxação dos super-ricos virou uma bandeira de Lula e do PT, que almejavam incluir no pacote medidas para o chamado andar de cima. Isso funcionaria como uma espécie de contraponto político às medidas de contenção de despesas, que afetarão inclusive a política de valorização do salário mínimo. Contribuintes com rendas elevadas no Brasil costumam ter seus ganhos concentrados em rendimentos isentos, como lucros e dividendos. Por isso, embora a tabela do IRPF preveja cobranças nominais de até 27,5%, a alíquota efetiva é bem menor no topo —às vezes, abaixo de 2%.

A cobrança sobre as grandes rendas busca equalizar essa diferença. O imposto mínimo terá uma alíquota progressiva, começando em 6% para quem ganha R\$ 600 mil ao ano e chegando a 10% para rendas acima de R\$ 1 milhão ao ano. Para saber se o contribuinte será alvo ou não do imposto, é preciso olhar a chamada alíquota efetiva. Ela mede o quanto foi pago de imposto em relação à renda total, que inclui tanto parcelas tributáveis quanto isentas (ou seja, salários, aplicações financeiras, lucros e dividendos, entre outros).

Caso a alíquota efetiva paga pelo contribuinte com renda maior que R\$ 100 mil ao mês tenha ficado em 4%, por exemplo, ele deverá recolher uma parcela complementar equivalente a 6%, completando os 10% do chamado imposto mínimo. Quem tem renda superior a R\$ 600 mil por ano mas já recolheu o equivalente a 12% do valor em IR, por sua vez, não precisará fazer nenhum pagamento adicional ao fisco.

Com essa medida, o governo espera conseguir elevar a cobrança de imposto sobre contribuintes que estão no topo da pirâmide de renda do país. Sob as regras atuais, para se ter uma ideia, quem ganha R\$ 4,1 milhões ao mês (e está no 0,01% mais rico do Imposto de Renda) paga uma alíquota efetiva de apenas 1,76%, semelhante à alíquota de 1,73% recolhida por quem recebe R\$ 4.000 mensais, segundo um estudo elaborado pela SPE (Secretaria de Política Econômica) da Fazenda.

A ampliação da isenção do IRPF para quem ganha até R\$ 5.000 também foi desenhada de forma que os efeitos sejam concentrados na base da pirâmide, sem beneficiar toda a base de contribuintes e, por tabela, quem tem salários muito acima desse valor.

Na prática, o alívio será sentido por aqueles que ganham até R\$ 7.500 mensais.

Quem tem um salário de R\$ 20 mil, por exemplo, continuará usufruindo da isenção nos mesmos moldes atuais, até dois salários mínimos.

JORNAL – O HOJE –28.11.2024– PÁG. 11

Capital poderá contar com nova taxa de limpeza pública para o contribuinte

A previsão dos custos para o contribuinte é estimada por especialistas entre R\$ 30 a R\$180

João Reynol



Nesta última terça-feira (26), a Câmara Municipal de Goiânia voltou a discutir no plenário sobre o tema da implantação de uma Taxa de Limpeza Pública (TLP) para o município da Capital, junto com o parecer da aprovação da constitucionalidade segundo a Comissão de Constituição do Estado de Goiás. O Projeto de Lei Nº 258/2021, que foi encaminhado pela própria Prefeitura de Goiânia, visa instituir um tributo para ajudar a custear os serviços de limpeza pública. Ainda segundo o texto, os tributos podem variar pelo tipo de imóvel e

devem ser cobrados em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Vale destacar que este texto foi encaminhado outrora no ano de 2021, contudo, não teve apoio na câmara para aprovação do PL. De acordo com o texto, os tributos serão calculados com base em fatores como o tamanho do imóvel e a frequência da coleta de lixo no setor. Enquanto isso, a previsão dos custos para o contribuinte é estimada entre R\$ 30 a R\$180. Apesar do texto ter sido previamente criado ainda em 2021, vereadores da câmara municipal injetaram três emendas parlamentares para alterar o texto base. A primeira delas institui os usos do capital obtido com a TLP adicionando os usos para: reciclagem, triagem e compostagem dos resíduos. Além disso, a emenda altera a definição do resíduo coletado e adiciona as classes de resíduos residenciais e não residenciais, ou seja, grupos que produzem um volume de resíduos sólidos superior a 100 litros por dia.

A segunda emenda altera o texto para isentar o pagamento da coleta de resíduos produzidos pelos serviços de saúde, da construção civil e para instituições e pessoas que destinem os próprios resíduos produzidos de acordo com a Lei Municipal nº 9.498 de 19/11/2014. Além disso, institui o proprietário, locador, e possuidor do título do imóvel como o responsável pelo pagamento da TLP, além de subdividir os imóveis nas categorias Residencial, Comercial e Serviços, Industrial, Pública e Filantrópica.

Por fim, a quarta emenda esclarece como função da Secretaria Municipal de Finanças o dever de fazer o lançamento e a cobrança da TLP conforme com dados de órgãos que fazem a coleta. Também, altera o valor mínimo do imóvel para a isenção do tributo de R\$ 60 mil para R\$ 173.485,00.

Para o vereador Léo José (Solidariedade), que foi redator de algumas das emendas parlamentares, afirma que o País possui exemplos de outras cidades e capitais estaduais que já possuem a TLP como mecanismo de

custeio para a limpeza pública, como Curitiba e Fortaleza. Também sinaliza a continuação do debate para a comissão municipal de finanças e para uma possível audiência pública no futuro. “Não é um projeto fácil de ser defendido porque estamos criando mais taxas. Mas a gente tem que ter certeza é que não seremos omissos com a nossa fiscalização e que a gente vai ter uma um serviço muito melhor entregue [para a população].”

Apesar de tudo isso, a recepção desta nova taxa teve discordâncias com grupos de oposição, principalmente por vereadores alinhados com partidos à esquerda, como a vereadora reeleita e presidenta PT Goiás Kátia Maria. De acordo com a parlamentar, ela questiona o real custeio para a limpeza pública que fica a cargo da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg). “[A Prefeitura] precisa fazer transparência na Comurg para dizer qual é o verdadeiro custo para limpar a cidade, para valorizar a empresa e garantir que a cidade fique limpa”. Por causa disso, questiona a necessidade dessa taxa sem um estudo sobre o valor necessário para a limpeza urbana.

Além da parlamentar, o vereador Fabrício Rosa (PT) também foi na contramão da lei e alerta que pode afetar as famílias em situação de vulnerabilidade social. “Uma taxa, seja pequena de R\$ 20 ou R\$ 30, para as pessoas que são extremamente vulnerabilizadas, é algo que é muito pesado. Além disso, o próprio IPTU que as pessoas pagam já deveria servir para isso. Então me parece uma cobrança em duplicidade.”

Por causa destes relatos, o Jornal O HOJE procurou a prefeitura de Goiânia para melhor entender como este tributo será cobrado do contribuinte. Contudo, o órgão informou que não comentará com a equipe de reportagem pelo projeto ter sido encaminhado a pedido da equipe de transição do prefeito eleito Sandro Mabel (UB).

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 28.11.2024 – PÁG. DIREITO E JUSTIÇA

Jornada reduzida com salário integral: o equilíbrio entre custos e produtividade

O controle rigoroso e a fiscalização acentuada reforçam a importância do compliance trabalhista, prevenindo riscos de passivos trabalhistas

Luis Gustavo Nicoli

A proposta de reduzir a jornada de trabalho sem diminuir os salários tem provocado discussões intensas sobre seus impactos nas finanças, na produtividade e no ambiente jurídico das empresas. Diminuir as horas trabalhadas enquanto se mantêm os mesmos salários implica, inicialmente, um aumento dos custos operacionais, uma vez que, para sustentar o nível de produção, pode ser necessário contratar mais funcionários ou pagar horas extras.



Esse impacto é sentido de forma mais intensa nos setores de comércio e indústria, que dependem de horários rigorosos e alta intensidade para atender à demanda. No entanto, setores baseados em metas podem se



CLIPPING

DATA
28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

adaptar mais facilmente, desde que as atividades sejam cuidadosamente planejadas e monitoradas. A nova legislação também propõe uma organização mais clara para o trabalho em domingos e feriados, especialmente em setores essenciais, como saúde e segurança, que operam continuamente. Cumprir essa regulamentação pode exigir das empresas a contratação de mais colaboradores ou a oferta de folgas compensatórias, o que não só assegura os direitos trabalhistas, mas também contribui para a qualidade de vida dos profissionais.

Já em setores não essenciais, a negociação entre empresas e sindicatos será fundamental para definir compensações justas para o trabalho nesses dias, com o sindicato exercendo um papel decisivo na proteção das condições de trabalho. Para garantir a conformidade com essas novas normas, as empresas terão que revisar suas políticas internas, contratos e escalas de trabalho, além de investir em ferramentas que monitorem as horas efetivamente trabalhadas. Esse controle rigoroso e a fiscalização acentuada reforçam a importância do compliance trabalhista, prevenindo riscos de passivos trabalhistas e multas.

A redução da jornada também traz um potencial benefício: o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, o que tende a aumentar a satisfação e o engajamento dos profissionais. No entanto, em setores que exigem presença constante, essa mudança pode elevar os custos operacionais, uma vez que será necessário contratar mais pessoal para atender à demanda. O desafio reside em adaptar funções específicas sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Para minimizar o aumento de custos, as empresas podem apostar na capacitação e na otimização de processos, visando manter a eficiência com menos horas de trabalho. A adoção de tecnologias, como softwares de produtividade e sistemas de automação, pode ajudar a distribuir melhor as atividades ao longo da semana. Além disso, uma negociação de metas e bonificações com sindicatos pode se revelar uma alternativa para manter a produtividade sem onerar o orçamento.

Outro aspecto crucial é o impacto que a redução da jornada pode ter na competitividade do mercado brasileiro. Empresas com menor capital ou capacidade de adaptação enfrentam mais dificuldades para se ajustar às novas exigências. Em contrapartida, setores menos intensivos e voltados para o atendimento ao cliente podem se beneficiar, pois equipes mais motivadas e engajadas costumam ser mais produtivas. A relação entre empregadores e sindicatos, por sua vez, tende a se intensificar, já que as negociações serão essenciais para adaptar as novas jornadas às especificidades de cada setor.

A necessidade de manter a produtividade com menos horas trabalhadas também deve estimular o uso de novas tecnologias. Setores industriais e logísticos, por exemplo, podem recorrer à automação para reduzir a dependência de mão de obra, enquanto áreas já voltadas para metas podem tirar proveito de ferramentas de gestão de produtividade. A tendência é que empresas invistam em soluções tecnológicas que permitam monitorar e medir resultados, garantindo uma operação eficiente, mesmo com a jornada reduzida.

Atividades de serviços e profissões criativas ou intelectuais estão entre as mais favorecidas pelo novo modelo de jornada, pois conseguem ajustar a carga horária sem comprometer a produção. Para garantir uma transição justa, o governo pode apoiar essas mudanças com incentivos fiscais e linhas de crédito, principalmente para pequenas e médias empresas. Esse suporte ajudaria as empresas a investir em automação e na requalificação de suas equipes, permitindo uma adaptação gradual e equitativa.

Assim, a redução da jornada de trabalho sem diminuição de salários é uma proposta que, apesar dos desafios, traz oportunidades promissoras. Com uma implementação cuidadosa e o apoio governamental adequado, pode-se abrir caminho para um mercado de trabalho mais equilibrado e eficiente, no qual produtividade e qualidade de vida coexistem em harmonia.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –28.11.2024– PÁG. DIREITO E JUSTIÇA

A advocacia está com fome

É uma triste realidade que poucos comentam, até porque muitos preferem vender uma imagem de uma advocacia que não mais existe

Renato de Mello Almada

Pode parecer exagero, mas não é: a advocacia passa fome — e não é de agora. A cada dia, vemos mais e mais profissionais à míngua, independentemente da idade, sexo, cor ou padrão social.



Excetuando-se um pequeno número — em comparação ao total de advogados e advogadas em pleno exercício profissional no Brasil — de bem-aventurados profissionais condignamente remunerados por suas atuações, a esmagadora maioria está, há tempos, de pires na mão.

A remuneração dos profissionais da advocacia é pífia para a grande massa. Não há valorização alguma da profissão, e muitos acabam aceitando verdadeiras esmolas como forma de pagamento de salários ou honorários. Ou é isso, ou nada! Em julho deste ano, a prefeitura de uma cidade do interior do estado do Rio de Janeiro divulgou um edital de concurso público oferecendo uma vaga para advogado controlador jurídico com salário de R\$ 1.412,00 para uma jornada semanal de 30 horas.

Para concorrer ao cargo, era necessário possuir formação acadêmica em direito e registro na OAB. As funções atribuídas ao cargo incluíam controlar e fiscalizar atividades jurídicas, prestar assistência técnica e assessoramento, além de acompanhar processos administrativos, licitações e contratos, conforme regulamentação da atividade.

No início de novembro, foi noticiado que a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que fixa em R\$ 2,5 mil o piso salarial do advogado empregado no país, para uma jornada de 20 horas semanais.

Infelizmente, esses valores não são muito diferentes no setor privado. Escritórios de advocacia também estabelecem padrões baixos de remuneração. Segundo uma rápida pesquisa na internet, o salário médio de advogados no Brasil é de R\$ 3.500,00, mesmo com a exigência de experiência de 3 a 5 anos, conhecimentos específicos em determinadas áreas, domínio de línguas estrangeiras e outras qualificações.



CLIPPING

DATA

28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

É uma triste realidade que poucos comentam, até porque muitos preferem vender uma imagem de uma advocacia que não mais existe. Há muito tempo, o exercício da profissão deixou de ser "glamoroso" para a quase totalidade dos profissionais, excetuando-se alguns poucos que desfrutam de remunerações justas e adequadas. E o que tem sido feito para mudar esse cenário? Nada ou muito pouco.

É necessário que a profissão volte a ser valorizada e respeitada. O advogado é parte essencial da justiça e merece ser tratado com dignidade pela sociedade, por seus pares e pelos Poderes públicos. As entidades representativas da classe também devem exercer um papel mais enérgico na valorização da advocacia. Precisamos de ações concretas e efetivas, cortando, se necessário, na própria carne, para resgatar o respeito pelo exercício profissional da advocacia e sua justa remuneração.

Ao falarmos de remuneração, referimo-nos a todas as formas de ganho da profissão: salários para quem é assalariado; pró-labore para sócios e associados; honorários contratuais; e honorários de sucumbência. Ousamos afirmar que, hoje, a advocacia é a profissão menos valorizada em comparação ao seu grau de importância para a sociedade. Uma simples verificação dos anúncios de vagas para advogados confirma essa constatação.

As remunerações são baixíssimas e não condizem com o exercício de uma das mais belas e importantes profissões.

Como chamariz, muitos anúncios de emprego prometem muito, mas entregam pouco ou nada de concreto. No final do mês, a remuneração é minguada e não corresponde à responsabilidade e às exigências que recaem sobre os ombros do profissional da advocacia. Por isso, dia após dia, os advogados também adoecem, física e emocionalmente.

Esperamos que esse trágico cenário se modifique. Nas próximas semanas, por todo o Brasil, teremos eleições para renovação ou não das seccionais e subseccionais da OAB.

É o momento de renovar nossas esperanças.

Que os discursos ouvidos neste período de campanha se concretizem Brasil afora, permitindo que tenhamos uma advocacia fortalecida e uma efetiva reconstrução da valorização profissional. Só assim, advogados e advogadas poderão vislumbrar dias melhores.

Que tenhamos consciência no momento de escolher nossos candidatos, e que Deus nos abençoe.

Precisamos reverter o cenário degradante que se estabeleceu na advocacia. A valorização da profissão é crucial para (re)estabelecer uma remuneração digna aos advogados e advogadas que, hoje, repita-se, passam fome!

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –28.11.2024– PÁG. OPINIÃO

Só promessas não bastam

No recorte apenas da violência física, por exemplo, o Brasil registrou, em 2023, uma média de 196 casos diários de agressões a meninos e meninas de zero a 19 anos. Mais de três mil notificações envolviam bebês de menos de um ano

Cida Barbosa



Mais uma vez, o Brasil assumiu para a comunidade internacional o compromisso de assegurar a proteção de seus meninos e meninas. Agora, foi perante a 1ª Conferência Ministerial Global para o Fim da Violência contra a Criança, promovida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), neste mês, em Bogotá.

Entre os ODS da ONU, há o 5.2, que fala em "eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos". E o 5.3, que determina a erradicação de "todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças". Outro ODS, o 16.2, enfatiza que os países têm de se empenhar para "acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças".

No recorte apenas da violência física, por exemplo, o Brasil registrou, em 2023, uma média de 196 casos diários de agressões a meninos e meninas de zero a 19 anos. Mais de três mil notificações envolviam bebês de menos de um ano. Entre crianças de 5 a 9 anos, foram 8.370. No caso de adolescentes de 15 a 19 anos, 35.851 registros. O levantamento é da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), divulgado no mês passado. E esses números aterradores nem representam a completa realidade, porque, obviamente, há subnotificação.

Em relação a abuso sexual, o Atlas da Violência mostrou que, em 2022, essa foi a principal forma de violência contra crianças e adolescentes de 10 a 14 anos: 49,6% dos registros no Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde. Entre bebês e crianças até 9 anos, o patamar chegou a 30,4%.

Ante o reiterado comprometimento do Brasil de lutar contra a epidemia de violência contra meninos e meninas, esperamos medidas, de fato, consistentes, efetivas. Como afirmou Luiza Teixeira, chefe interina da área de Proteção contra as Violências, do Unicef Brasil, "o trabalho real começa agora, para que essa priorização seja materializada nas políticas, nos planos e nas ações estratégicas desenvolvidas pelo Estado brasileiro".

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –28.11.2024– PÁG. E1

Presidente eleito da OAB-SP quer avançar na inclusão e diversidade

O criminalista Leonardo Sica venceu a disputa com um recorde histórico de 116 mil votos

*Guilherme Naldis
Laura Ignacio*



Como em várias eleições municipais deste ano, na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) venceu a chapa lançada pela atual gestão. O atual vice-presidente, Leonardo Sica, foi eleito, neste mês, com um recorde histórico de 116 mil votos (52,48% dos votos válidos) para liderar a advocacia paulista no triênio 2025-2027.

Foi a maior votação da história da seccional paulista, com 78% de participação dos profissionais inscritos na entidade. A redução da taxa de abstenção - de 30,4%, em 2021, para 21,9% neste ano, deveu-se ao fato de o processo ter sido todo on-line.

Em entrevista exclusiva ao **Valor**, Sica assegura a continuidade da gestão instituída pela atual presidente, Patricia Vanzolini. “Temos ajustes a fazer, é claro, mas são ajustes do aprendizado”, disse ele, que também garante a independência da entidade na defesa da prerrogativa dos advogados do Estado.

De perfil progressista, ele afirmou que manterá a agenda de inclusão e diversidade proposta por Patricia, fazendo melhorias no que já foi implantado e ampliações para o interior do Estado. Sica também disse apoiar o uso da inteligência artificial pela advocacia e pelo Judiciário, mas acrescentou que atuará para que uma regulação garanta transparência na aplicação da tecnologia.

Especialista em direito penal e fundador de uma banca que atua na área, ele conta que defendeu réus dos inquiridos dos atos golpistas de 8 de janeiro e, embora seja sobrinho do presidente do PL, Valdemar da Costa Neto - um dos 36 indiciados pela Polícia Federal por atentar contra o regime democrático -, afirmou não ter nenhuma interação política ou profissional com o tio. “A política partidária tem que ficar distante da OAB.” A seguir os principais trechos da entrevista:

Quais políticas o senhor pensa em implantar para equalizar os direitos de homens e mulheres na advocacia?

Leonardo Sica: Temos que dar continuidade e aprofundar as medidas dos últimos anos. Por exemplo, o selo OAB Promove. Ele foi lançado de uma maneira muito incipiente e alcançou poucos escritórios. O que a gente tem que fazer agora é expandir. É um selo que reconhece as políticas internas de promoção de paridade de gênero. Olhamos se há mulheres sócias e em cargos de direção e se há programa de assédio.



CLIPPING

DATA

28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Alguns grandes escritórios já tinham política de ESG. Então, nós passamos a visitar os escritórios, avaliar se eles estavam de acordo com os nossos critérios e, se estivessem, recebiam o selo. Começamos de uma maneira pequena, mas tivemos uma demanda grande. Os escritórios querem ter o selo. Então, vamos abrir um segundo edital e vamos levar isso para o Estado inteiro. Também criamos a ouvidoria da mulher, lançada neste final da gestão da Patricia Vanzolini, para atender mulheres que têm problemas relacionados ao exercício da profissão e que elas identificam como questões de gênero.

E em relação aos advogados negros?

No primeiro mês da gestão passada, fizemos uma política de meta de que todos os órgãos iam ter uma participação de 30% de advogados negros e negras. Desde os cursos até às comissões. É claro que a gente ainda não chegou lá. A meta é muito grande. Temos 23 mil advogados em comissões. Então, a gente ainda está perseguindo a meta que nós mesmos colocamos. Agora, temos que dar os passos necessários para atingir. Além da participação de advogados negros, a gente conseguiu incluir crimes de racismo no rol da assistência judiciária. Então, pessoas com renda familiar de até três salários mínimos que sofrerem com esse tipo de problema podem contar com o nosso convênio, entre a OAB e a Defensoria Pública. No ano que vem, vamos abrir um edital para advogados que queiram defender vítimas. E daremos treinamento.

Qual sua opinião sobre as sessões de julgamento cada vez mais virtuais?

Temos uma ambiguidade, né? A tecnologia é muito boa porque facilita o acesso ao Poder Judiciário, mas a gente precisa achar um ponto de equilíbrio para que a tecnologia não sirva para afastar o serviço de Justiça da população. Os juízes são atores sociais muito importantes, então a gente precisa saber distinguir aqueles casos que podem ser julgados à distância dos que precisam ser presenciais. Existem processos delicados, como audiências de custódia, em que o preso tem até 24 horas para ser apresentado ao juiz a partir da prisão. Para mim, isso não pode ser virtual, salvo raras exceções. É quando o cidadão preso vai à frente do juiz dizer porque deveria ser posto em liberdade. Como é que ele vai estar lá na delegacia, pela câmera e dizer que foi agredido pela polícia, se for esse o caso? Ele precisa ter a liberdade de estar na frente de um juiz. Ou processos que envolvem crianças, como testemunha, como parte. Até por uma questão de exposição e preservação de dados.

Há algum estudo para a criação de regras de uso de inteligência artificial por advogados e escritórios?

Esse será um dos grandes temas da nossa gestão. No triênio passado, ele não existia. Agora, estamos abordando o tema em três frentes. Uma é a capacitação. Temos 389 mil advogados operando o sistema de Justiça, são os grandes usuários, e eles precisam saber usar a inteligência artificial. A segunda é a regulação, especialmente para criar regras de transparência para sabermos quando o Judiciário está usando esse recurso. Sabemos que é usado, mas não sabemos quando. Ou seja, os advogados não sabem quando estão falando com robôs ou não. Não vejo problemas em usar robôs. A tecnologia serve para nos ajudar. Mas é preciso ter transparência. A grande maioria dos escritórios não têm capacidade financeira de usar a ferramenta de inteligência artificial. A gente quer criar uma startup que possa fornecer programas mínimos de inteligência artificial para os advogados trabalharem com mais eficiência. Não tenho dúvida que é uma ferramenta que vai melhorar o exercício da profissão.

Qual o seu posicionamento sobre a venda de honorários advocatícios para fundos?



CLIPPING

DATA

28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Isso é uma questão que também precisa ser bem regulada, né? De um lado, existe a morosidade do Judiciário e os advogados ficam na aflição de não receber seus honorários. Com essa perspectiva pessimista, acabam vendendo os seus créditos de honorários para fundos. Então a gente precisa atuar para que os honorários judiciais sejam pagos de uma maneira mais rápida. A cessão de honorários para fundos é uma cessão de direitos como qualquer outra. Precisamos regular para isso gerar menos problemas.

Sob sua gestão, como a OAB-SP atuará em relação ao Projeto de Lei das Custas?

Existe um PL para padronizar as custas judiciais em nível nacional. Nós estamos acompanhando isso porque temos a percepção de que existe uma dificuldade em criar custas nacionais. Especialmente, para equiparar São Paulo com outros Estados. Em São Paulo, tudo é superlativo. A gente tem que tomar cuidado porque Estados muito menores têm muito menos verbas para sustentar seus tribunais.

Como sua gestão vai garantir a defesa das prerrogativas?

A defesa das prerrogativas é a razão da existência da OAB. A gente criou um aplicativo que deu muito mais agilidade à defesa das prerrogativas e, agora, vamos criar um botão de emergência, que vai atender aos advogados em situações críticas. A gente também criou a Escola de Prerrogativas, porque o principal meio do advogado defender suas prerrogativas é estar bem treinado.

O que a seccional paulista espera a partir da eleição de Patricia Vanzolini para o Conselho Nacional da OAB?

Queremos levar à nível nacional a renovação forte que começou aqui em São Paulo. Renovação de quadro, renovação de ideias, renovação de discurso. Isso é muito importante porque a OAB tem uma voz relevante na sociedade. Então, colocar a luta pelos direitos das mulheres, a luta pela diversidade, a luta pelo anti-racismo, é um gesto importante. E as coisas que fizemos aqui podem ser feitas a partir de Brasília.

No seu discurso de agradecimento pela eleição, o senhor fala em enterrar a velha política da OAB. De quem está falando?

Primeiro, eu estava interpretando o que os eleitores disseram, nas urnas. A disputa foi, justamente, entre grupos antigos tentando voltar e um grupo novo tentando permanecer. A velha política é aquela analógica, personalíssima, burocrática, chanceladora, feita por poucos grupos, que faz trocas de favores. Queremos que a OAB seja uma coisa mais contemporânea, mais aberta, plural. Saímos daquele discurso empolado, distante, daquela fala difícil dos advogados.

Qual a sua opinião sobre a influência da política partidária na OAB-SP?

A política partidária tem que ficar distante da OAB, porque a entidade tem que ter independência para criticar e apoiar governos. Apoiar coisas boas e criticar as coisas erradas, a partir da perspectiva da advocacia.

Havia uma chapa apoiada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. Ela argumentava que a OAB falhou em assegurar o devido processo legal dos réus do inquérito dos Atos Antidemocráticos de 8 de janeiro. Como a

OAB-SP deve se posicionar diante dos próximos passos dos inquéritos da tentativa de golpe de Estado em que o seu tio, o Valdemar da Costa Neto, está indiciado?

Eu sou advogado de réus do processo do 8 de janeiro, então eu sei como o processo funcionou, realmente foi um processo bastante difícil. A OAB de São Paulo atuou em todos os casos onde houvesse um advogado do Estado ofendido em suas prerrogativas. No mais, a representação da OAB diante do Supremo é feita pela OAB Federal. Como advogado da causa, eu me imponho o limite ético de dizer que houve excessos de julgamento. Em relação ao inquérito sobre a tentativa de golpe de Estado, o Judiciário tem que agir com independência, com firmeza. Me parece, mais uma vez, né, que a gente tem que discutir a questão das investigações todas serem geridas no Supremo Tribunal Federal, pelo mesmo relator. No meio jurídico, está claro que esta questão precisa ser ponderada. Em relação ao meu tio, nossas vidas políticas são completamente apartadas. É evidente que eu tenho uma relação afetiva com ele. Espero que ele se defenda e tenha o direito à defesa resguardado. Mas fora isso não temos nenhuma interação política ou profissional.

STF veda compensação de precatório com dívida

Prescrição ocorre quando o processo administrativo passa três anos sem andamento e acaba por impedir a cobrança da penalidade

Davi Vittorazzi

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que é inconstitucional a possibilidade de a Fazenda Pública fazer compensação automática de dívidas tributárias com precatórios de empresas ou pessoas físicas. O julgamento, em repercussão geral, foi realizado no Plenário Virtual e finalizado à meia-noite de terça-feira.

Os ministros seguiram o voto do relator, Luiz Fux. Para ele, a previsão, estabelecida pela Emenda Constitucional (EC) nº 62/2009, “viola frontalmente a Constituição”. A decisão considera inconstitucionais os parágrafos 9º e 10º do artigo 100 da Constituição.

O entendimento derruba a argumentação apresentada pela Fazenda Nacional, parte do caso. O órgão alegou que a compensação com precatórios é medida proporcional e promove a higidez orçamentária. Sustentou também que esse encontro de contas “não contraria os princípios do devido processo legal e do contraditório”, uma vez que “somente podem ser abatidos do valor a ser pago mediante precatório os débitos líquidos, certos e devidamente constituídos pela Fazenda”.

Em seu voto, Fux ressalta que o acórdão questionado, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), está em conformidade com a análise de outras duas ações diretas de inconstitucionalidade pelo STF (nº 4357 e nº 4425). Para o ministro, “não há justificativa plausível para tamanha discriminação unilateral”, diz em seu voto. “A medida deve valer para credores e devedores públicos e privados, ou acaba por configurar autêntico privilégio odioso” (E 678360)



O advogado tributarista Arthur Ferreira Neto, professor na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), considera a decisão do STF justa. “Não é verdadeira a presunção de que um precatório tem o mesmo peso que uma dívida inscrita pela União”, afirma. “Um precatório é muito mais forte, em termos de reconhecimento de direito.”

O tributarista frisa que toda argumentação da União partiu de uma “visão falaciosa” de equivalência de créditos. “O crédito inscrito em dívida ativa parte de uma presunção de validade. Mas se é uma presunção, ela pode ser derrubada depois. Já o precatório é o ponto mais alto e sólido de certificação do direito”, diz.

Na avaliação de Cristiano Leão, membro da Comissão Especial de Precatórios do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a decisão do STF representa um grande avanço. “Fortalece os direitos dos credores, impactando a dinâmica de preços e a confiança no mercado secundário desses títulos.”

Especialista em precatórios, Pedro Corino, do escritório Corino Advogados, destaca que a decisão reduz os riscos para investidores, que antes enfrentavam incertezas quanto à liquidez dos títulos, além de evitar deságios excessivos.

A discussão levada ao STF envolve a Fibra S/A Indústria e Comércio. No caso, a empresa, depois de ter um imóvel penhorado durante a execução de uma dívida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, aderiu a um parcelamento federal (Refis). Mas não conseguiu arcar com as parcelas. Como a Fazenda Nacional entendeu que o imóvel penhorado não era compatível com o valor da dívida, resolveu fazer uma compensação com precatórios que o contribuinte tinha a receber, o que acabou questionado na Justiça.

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) destaca que, “em momento algum, o STF declarou inconstitucional a compensação entre débitos tributários e créditos de precatórios titularizados pelo cidadão. Apenas o procedimento entabulado nos parágrafos 9º e 10º do artigo 100, inseridos pela EC 62/09, que estabeleceram a sistemática unilateral e automática de encontro de contas”.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –28.11.2024– PÁG. E2

Planejamento sucessório: acreditamos nos herdeiros

Planejar a sucessão não significa antecipar a morte, trata-se de organizar o destino patrimonial buscando garantir tranquilidade e segurança aos beneficiários no futuro

Bruna Rinaldi

Embora seja um tema sensível, dados os fatores emocionais que o cercam, o planejamento sucessório das famílias deve ser tratado com naturalidade e serenidade. Não à toa, um dos temas jurídicos mais falados em grandes rodas sociais. Afinal, como dizia o presidente americano Benjamin Franklin (1789), “nothing is certain, except





CLIPPING

DATA

28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

death and taxes” (nada é certo, exceto a morte e os impostos). Planejar é fundamental.

Organizar de forma eficiente a transferência de bens e direitos aos herdeiros, mediante a adoção de ferramentas jurídicas e financeiras, oferece inúmeras vantagens, como a redução do impacto tributário, brigas familiares e processos judiciais. De forma simples, o titular do patrimônio define, observadas as limitações legais, a forma como seu patrimônio será repassado aos sucessores, inclusive no que se refere ao comando societário. A sucessão pode ser planejada por diversos instrumentos, como testamento, holding familiar, antecipação de legítima, doações em vida e trusts, dentre outros.

Todos conhecemos histórias de famílias famosas, detentoras de verdadeiros impérios, que em poucos anos tiveram seu patrimônio dizimado por herdeiros despreparados e esbanjadores, por certo confiantes na infinitude do dinheiro. Mas a sabedoria popular ensina que “dinheiro não aceita desaforo”.

Mas há também os bons exemplos de famílias prósperas que projetaram o sucesso empresarial para suas futuras gerações, como é o caso do renomado executivo francês Bernard Arnault, presidente e diretor executivo da holding LVMH Moët Hennessy Louis Vuitton, maior empresa de artigos de luxo do mundo. Todos os cinco filhos são cuidadosamente preparados - com muito estudo, treinamento e cobrança. Com seu exemplo e olhar perspicaz a cada filho, Arnault tem distribuído o comando de cada uma de suas lojas verificando o perfil e habilidades de cada um dos seus sucessores.

Mas o planejamento sucessório não se limita aos grandes conglomerados, pelo contrário, deve ser considerado por toda e qualquer pessoa que tenha preocupação com a continuidade do projeto empresarial construído em vida e com a harmonia e segurança financeira futura da família.

E como a morte e os impostos são a única certeza da vida, esse planejamento deve ser tratado com senso de urgência e prioridade, assegurando-se com isso uma sucessão responsável, capaz de proteger o legado familiar, seja um império ou pequeno negócio, mesmo porque, na lição do investidor e empresário americano Warren Buffett, a sombra da árvore só existe porque alguém a plantou muito tempo antes (“Someone’s sitting in the shade today because someone planted a tree a long time ago”).

Muito se fala sobre perpetuar patrimônio pensando em um caminho contínuo quando há herdeiros. Ocorre que existem muitos casos de falecimento em que o de cujus não deixa sucessores. Indaga-se: o que acontece com os bens deixados pelo falecido?

Nessas hipóteses, é possível deixar, por exemplo, por meio de um testamento, a herança total ou parcial ou mesmo um legado a terceiros. Essa opção é especialmente relevante para quem não possui ascendentes, descendentes, cônjuge ou companheiro - tendo o testador total liberdade para destinar 100% de seu patrimônio da maneira que considerar mais adequada.

No Brasil, quem possui herdeiros necessários, que são aqueles que não podem ser excluídos da sucessão por testamento, salvo raras exceções legais, pode dispor de até 50% de seu patrimônio da forma que melhor lhe aprouver, destinando-o a quem desejar. No entanto, conforme acima mencionado, essa restrição não se aplica àqueles que não possuem essa classe de herdeiros. Nesse caso, a pessoa pode dispor livremente da integralidade de seu patrimônio por testamento. Caso não o faça, e não tenha herdeiros diretos ou colaterais, a herança poderá ser destinada ao Estado.

Importante trazer também informação acerca de dois institutos jurídicos muito importantes e que podem ser usados como forma de planejamento sucessório, quais sejam, a antecipação de legítima e a doação.

Em ambos os casos há a transferência de bens, em vida, realizada pelo doador. Ocorre que, na antecipação de legítima, essa transferência é feita a herdeiros necessários visando adiantar parte da herança que teriam direito no momento da sucessão.

É de se ressaltar que, salvo cláusula expressa de dispensa de colação, o bem recebido pelo herdeiro será considerado como cota parte da herança que lhe cabe por direito. Assim, quando da partilha de bens, o valor doado retornará ao inventário para cálculo da legítima, de forma que não haja diferença entre os quinhões hereditários. Desta forma, quando for vontade do doador, de fato, beneficiar um herdeiro necessário, deverá ele, quando efetivar a doação, colocar uma cláusula de dispensa de colação, para que, quando da abertura do inventário, esse bem doado não retorne ao monte na forma acima mencionada.

A doação, por outro lado, refere-se à transferência de um bem ou direito feita pelo doador a qualquer pessoa (seja ou não herdeiro), sem relação direta com a herança. Desta forma, qualquer pessoa física ou jurídica pode receber doações e essas doações não precisam ser descontadas da herança, pois não são doações a herdeiros necessários.

Com isso, revela-se mais adequada a antecipação de legítima a herdeiros necessários e a doação a terceiros.

Por isso, é essencial reforçar a importância do planejamento sucessório. Planejar a sucessão não significa antecipar a morte, trata-se de organizar o destino patrimonial buscando garantir tranquilidade e segurança aos beneficiários no futuro.

É chegado o momento de não se perpetuar mais, de forma sarcástica, a expressão “profissão herdeiro”. É possível sim que um herdeiro propague, com louvor, um patrimônio familiar construído e mantido com muito trabalho por seus antecessores. Assim sendo, não deixar um patrimônio derreter, dar continuidade a um nome, a uma marca, e, por vezes, a um império, está entre uma das maiores missões familiares.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia do Soldado Desconhecido: 28 de novembro

O Dia do Soldado Desconhecido é uma data emblemática celebrada em diversos países ao redor do mundo, homenageando os soldados que perderam suas vidas em guerras e conflitos, mas cujas identidades permanecem desconhecidas. Esta comemoração é uma forma de reconhecer e honrar os sacrifícios feitos por esses militares anônimos, que lutaram bravamente por suas nações sem receber o devido reconhecimento individual.





CLIPPING

DATA
28.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
28 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Origem e História

A tradição de honrar o soldado desconhecido teve início após a Primeira Guerra Mundial, um conflito que resultou em um grande número de vítimas não identificadas. O primeiro memorial dedicado a um soldado desconhecido foi erguido em 1920 em Westminster Abbey, em Londres, seguido pelo Arco do Triunfo em Paris, no ano seguinte. Esses monumentos simbolizam todos os soldados não identificados que morreram em serviço.

Celebrações e Cerimônias

Cada país tem suas próprias tradições e datas específicas para celebrar o Dia do Soldado Desconhecido. Nos Estados Unidos, o Dia dos Veteranos (11 de novembro) inclui homenagens aos soldados desconhecidos, com uma cerimônia solene no Túmulo do Soldado Desconhecido no Cemitério Nacional de Arlington, Virgínia. Em Portugal, o Dia do Soldado Desconhecido é comemorado no Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Belém, Lisboa.

Significado e Reflexão

Este dia é uma oportunidade para a sociedade refletir sobre os horrores da guerra e o valor da paz. Ao lembrar daqueles cujos nomes foram perdidos nas batalhas, reforçamos a importância de preservar a memória coletiva e o respeito pelos que serviram em tempos de conflito. É também um momento para reavaliar nosso compromisso com a paz e a justiça, para garantir que os sacrifícios do passado não sejam em vão.

O Dia do Soldado Desconhecido é mais do que uma simples homenagem; é um tributo eterno a todos os que lutaram e morreram, cujos nomes jamais serão conhecidos. Esses soldados representam a bravura e o sacrifício de muitos, e suas memórias devem ser preservadas com honra e dignidade.